



DISPENSA Nº 01/2018

Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

LIVRARIA PAPELARIA FLORIDA

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2018.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 08 de Janeiro de 2018.

José Lima Lomba
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 09/01/2018

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2018.

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 10/01/2018

José Lima Lomba
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2018**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 10 de janeiro de 2018.

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação Nº. 001/2018

A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, constatou que o valor pretendido para as aquisições de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: C.Silvério Simão Eireli-ME sito á Av. curitiba 423, Centro em São João do Ivaí; C.V. Livon Presentes e Papelaria - EPP sito á Rua Marechal Deodoro n. 655, Centro em Barbosa Ferraz-Pr e Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr, onde o menor valor orçado foi de R\$ 6.375,48 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) da Livraria e Papelaria Flórida, assim, permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 22 de Janeiro de 2018.

José Lima Lomba
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2018

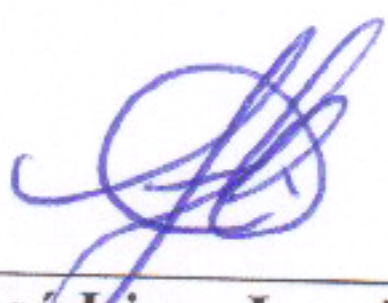
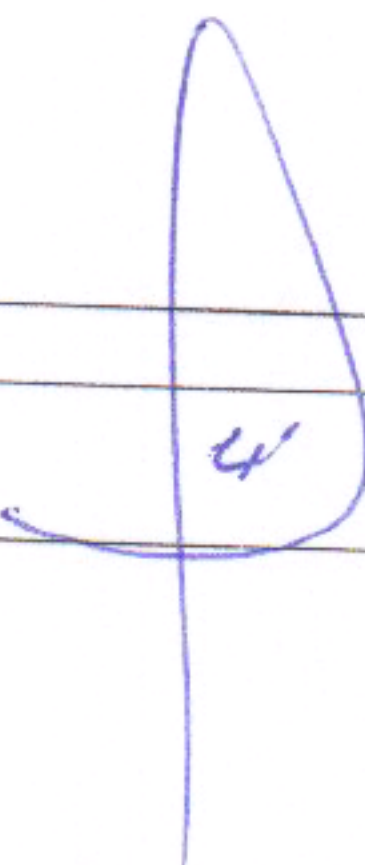
	Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data		Horário
X	Dispensa	002/2017	8.000,00	25	janeiro	2018 9:30h

Objeto

Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2017.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
C.V. Livon Papelaria	Habilitada	R\$ 7.854,00
Livraria e Papelaria Flórida	Habilitada	R\$ 6.375,48
C.Silvério Simão Eireli-ME	Habilitada	R\$ 7.348,80

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	 José Lima Lomba
Secretário	 Oscar Francisco Sandole



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

**Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2018**

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2018.

INTERESSADO:

LIVRARIA E PAPELARIA FLÓRIDA

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2018, Conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa: **Livraria e Papelaria Flórida**, com o valor total de R\$ 6.375,48 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a qual apresentou O MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo aos interesses desta municipalidade.

É O PARECER

São João do Ivaí, 31 de janeiro de 2018.

JOSE LIMA LOMBA
Presidente

OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário

JOÃO APARECIDO FRAMARTINO
Membro

REGINALDO CESAR DA SILVA
Membro

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 08 de fevereiro de 2018, às 10:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 001/2018 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal. Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: C.Silvério Simão Eireli-ME sito á Av. curitiba 423, Centro em São João do Ivaí; C.V. Livon Presentes e Papelaria - EPP sito á Rua Marechal Deodoro n. 655, Centro em Barbosa Ferraz-Pr e Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr, onde o menor valor orçado foi de R\$ 6.375.48 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) da Livraria e Papelaria Flórida. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente

OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário

JOÃO APARECIDO FRAMARTINO
Membro

REGINALDO CESAR DA SILVA
Membro

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Parecer Jurídico

Objeto: Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2018.

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 08 de Fevereiro de 2018.

LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59608 – ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.001/2018

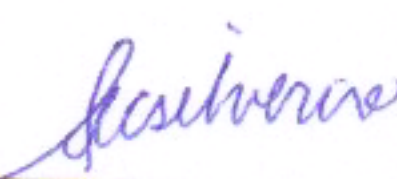
HOMOLOGAÇÃO Nº. 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 001/2018, relativa à Cotação de preços para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2018, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, a qual apresentou o menor preço global, desta forma satisfazendo aos interesses desta Casa de Leis. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 15 de FEVEREIRO de 2018


JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO
Presidente

EDIÇÃO
8129

14/03/18

TRIBUNA
DO NORTE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1416/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

Promove-se o prazo de vigência constante na cláusula segunda do contrato original, que encerrará aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (24/02/2016) por mais 365 dias passando a encerrar-se aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (24/02/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1416/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SÓCIO ADMINISTRADOR
779.162.248-91 - EDUARDO MOLEIRO

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.383/0001-67
Rua Silvio Belligoi, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188
CEP: 85.826-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

Contratado: ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - GRUPO APAE
CPF: 80.922.247/0001-20
Número da Licitação: DISPENSA 982/2018
Número do Processo: 018/2018
Número do Contrato ou Aditivo: 011/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de impressão de gráfica para a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de saúde pertencente ao Município de Marilândia do Sul.
Data da Assinatura: 08/02/2018
Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2019
Valor: R\$ 24.034,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Brasil, 894, Centro - CEP 85840-000
www.faxinal.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.738/2018

Dispõe sobre a reeleição de nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Faxinal (COMMAF), mandato 2018 - 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1.253, de 10 de janeiro de 2008 e sua alteração conferida pela Lei Municipal nº 006, de 08/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGELINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 082/2017 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

A Prefeitura do Município de Manoel Ribes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 6º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a programação financeira, de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2018 na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 053/2017 para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente Decreto, conforme ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser reatados intencionalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização de despesas às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal Prefeito Raul Ferreira Mesquita, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (22/12/2017).

ELIZABETH STEFF CAMILO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 770 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
TOMADA DE PREÇO 004/2017

NÚMERO DO CONTRATO 1211/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO, 37-2017, Contratante: Prefeitura Municipal de Borrazópolis, CNPJ: 75.740.829/0001-20, Contratado: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME, COM CNPJ: 12.819.268/0001-19, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO DE TODA A ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA PR 466, BAIRRO AVIAÇÃO, LOTE DE TERRAS 603-A-1 MATRÍCULA 13065/1, Promulgação do contrato por mais 6 meses, Vigência 15/02/2018 a 14/08/2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, nos termos da Lei nº 8.566/93 e suas alterações.

Borrazópolis 14 de fevereiro de 2018.

ADILSON LUCCHETTI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Agnaldo P. Pardiniho Ltda

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.728,39

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

São João do Ivaí, 28 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM H. DA CUNHA SILVEIRO
PRESIDENTE

AGNALDO P. PARDINHO
REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº 01/2018

**Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr**Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.001/2018**HOMOLOGAÇÃO Nº. 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 001/2018, relativa à Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2018, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, a qual apresentou o menor preço global, desta forma satisfazendo aos interesses desta Casa de Leis. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 15 de FEVEREIRO de 2018

JOAQUEM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO
Presidente**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

LEI Nº. 878/2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rosário do Ivaí-PR, a ceder em regime de Comodato para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Equipamento de propriedade deste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, ILTON SHIGUEMI KURODA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de Comodato à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, com sede na Rua Minas Gerais, 656, Centro, Rosário do Ivaí - PR, inscrita no CNPJ Nº 78.276.409/0001-22, o seguinte equipamento:

a) 01 (um) Gerador de energia elétrica trifásico, Marca Nagano ND7100E3, Motor: 4 tempos, Refrigerado à ar; Potência: 10 HP / 3600 RPM; Cilindradas: 418 cc Partida Elétrica Combustível: Diesel Capacidade do tanque: 15 litros; Dimensões do gerador: (LxCxA) 96,5x62x76 cm, sobre código do patrimônio sob Nº 3507, adquirido com recursos financeiros livre, na modalidade Pregão Presencial nº025/2017 do Contrato Administrativo nº058/2017.

Art. 2º. A Entidade terá que cumprir o que segue, sob pena de rescisão do contrato e devolução dos bens descritos no artigo 1º, ao Município:

- I. Conservar bem empregado, como se seu fosse;
- II. Utilizar o bem adequadamente, de acordo com sua destinação, suas finalidades e sua natureza, sob pena de responder pelas perdas e danos;
- III. Arcar com despesas comuns e necessárias, referentes à conservação, ao uso e ao gozo do bem;
- IV. Comunicar imediatamente a COMODANTE sobre a necessidade de realização de despesas extraordinárias, para que as faça ou autorize a fazê-las;
- V. Restituir o bem, quando devidamente notificado pela COMODANTE, no prazo por esta designado.

§ 1º - Caso a entidade resolver rescindir o contrato de Comodato, esta deverá comunicar ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual fará vistoria das condições em que se encontram os bens cedidos, e se estes estiverem em condições normais de uso, não haverá indenização alguma.

Avenida São Paulo, 45, Centro - CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 3465-1282**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50**DECRETO Nº 011/2018**

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art.23, Inciso III da Lei Municipal nº 439/2009,

DECRETA:

Art.1º: Ficam nomeados a partir desta data para compor a Comissão responsável pelo Enquadramento dos servidores no Plano de Carreira, Cargos e Salários, os seguintes membros, todos servidores públicos efetivos desta Prefeitura Municipal:

1. ANTERILDO DA ROCHA - CPF Nº 523.086.189-49
2. IVONETE NASCIMENTO - CPF Nº 751.900.369-87
3. MARIA APARECIDA FERNANDES - CPF Nº 785.891.699-87
4. OZÓRIO CIRINO DO NASCIMENTO - CPF Nº 039.599.909-01
5. HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS - CPF Nº 904.046.889-34

§ 1º: A Comissão tem por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implantação do Plano de Carreira, bem como auxiliar a área de pessoal no procedimento de homologação do enquadramento.

§ 2º: Receber e analisar os recursos emitindo parecer conclusivo, avaliar os certificados e títulos de capacitação apresentados pelos servidores e registrar no sistema de enquadramento.

§ 3º: A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Municipal nº 439/2009 de 17/06/09.

§ 4º: É dever da Comissão supervisionar e administrar todas as ações inerentes à plena execução do PCCS.

Art.2º: A Comissão encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal a relação de enquadramento dos servidores para homologação e posterior publicação.

**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

Art.3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ILTON SHIGUEMI KURODA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.771.393/0001-07
Rua Nírio de Barros, 200 - fone (0xx43) 3428-1122**PORTARIA GP Nº 057/2018**

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

CONCEDER para a servidora IONICE APARECIDA FERREIRA, portadora do RG nº 4.189.726-0 e CPF/MF nº 362.227.269-68, Secretária Municipal de Educação e Cultura, 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com viagem a Londrina, participar da capacitação de Planejamento do PAR, FUNDEB, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, no dia 20 de fevereiro de 2018, com saída de Marilândia do Sul às 06:00 do dia 20 de fevereiro e retorno às 18:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, indo de veículo do município

Registre-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

§ 2º - Caso ficar comprovado que os bens cedidos estiverem sem condições de uso, por negligência da comodante, esta deverá pagar ao Município o valor avaliado.



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

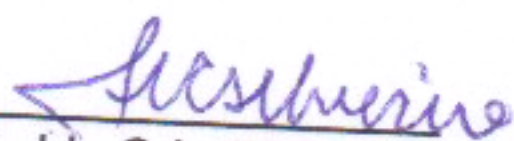
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 6.735,48

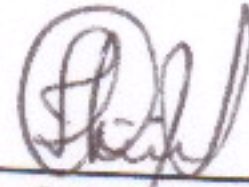
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

São João do Ivaí, 20 de fevereiro de 2018.



JOAQUIM H. CA CUNHA SILVERIO
PRESIDENTE



IVONE DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

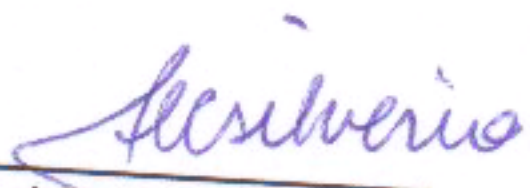
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 6.735,48

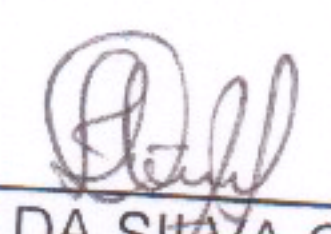
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

São João do Ivaí, 20 de fevereiro de 2018.



JOAQUIM H. DA CUNHA SILVERIO
PRESIDENTE



IVONE DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

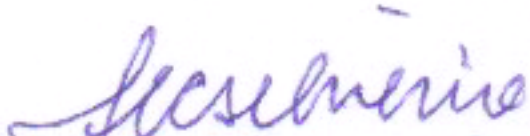
CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

CNPJ: 77.460.624/0001-16

VALOR: R\$ 6.735,48

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivaí/Pr, 20 de fevereiro de 2018


JOAQUIM H. CA CUNHA SILVERIO
Presidente



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE ANO DE 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Flórida

CNPJ: 77.460.624/0001-16

VALOR: R\$ 6.735,48

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Ivaí/Pr, 20 de fevereiro de 2018

JOAQUIM H. CA CUNHA SILVERIO
Presidente

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO -
001/2018 da Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr**

Material de Expediente

<i>Materialais</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Preço total</i>
Papel Sufite A4	Charmex	120 resmas	3.078,00
Lápis	Multicolor	05 cx	232,00
Clips médio	Bacchi	15 cx	214,80
Grampo	Bacchi	15 cx	105,60
Régua	Waleu	10 unidades	20,00
Canetas	Bic	10 caixas	455,20
Corretivo	Mercur	15 unidades	40,80
Carimbeira	Carbrink	05 unidades	27,60
Cd	Elgin	20 unidades	40,00
Pen Drive 8 gb	Sondisk	20 unidades	860,00
Pilhas pequenas	Panasonic	50 unidades	50,00
Envelopes ofícios	Scrity	600 unidades	90,00
Pastas suspensas	Dello	40 unidades	166,80
Grampeador médio	Gramplone	05 unidades	134,50
Pastas Arquivo Morto	Silibra	40 unidades	147,20
Envelopes Saco	Scrity	600 unidades	300,00
Pincel atômico	Pilot	15 unidades	52,20
Pasta Ofício	Wae	50 unidades	145,00
Livro Ata 50 fls	Silibra	05 unidades	38,90
Fita Adesiva	Adelbras	15 unidades	45,00
Perfurador de papel	Gramplone	03 unidades	83,88
Cola	Acridex	15 unidades	48,00

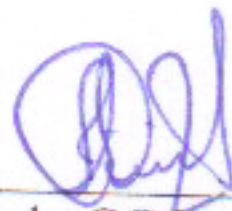
SOMA GERAL.....6.375,48

77.460.624/0001 - 16 São João do Ivaí 16 / 01 / 2018
local data

**LIVRARIA E PAPELARIA
FLORIDA LTDA - ME**

RUA CORDEIRO DE AZEVEDO MARQUES, 259 - CENTRO

CEP 86.930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ (Ass.)


Carimbo do CGC

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO -
001/2018 da Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr**

Material de Expediente

<i>Materialais</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Preço total</i>
Papel Sufite A4	<i>Cramer</i>	120 resmas	<i>3.348,00</i>
Lápis	<i>multicolor</i>	05 cx	<i>240,50</i>
Clips médio	<i>Bacchi</i>	15 cx	<i>229,50</i>
Grampo	<i>Bacchi</i>	15 cx	<i>120,00</i>
Régua	<i>Wleber</i>	10 unidades	<i>29,00</i>
Canetas	<i>Bic</i>	10 caixas	<i>587,00</i>
Corretivo	<i>mercur</i>	15 unidades	<i>51,00</i>
Carimbeira	<i>Carbrink</i>	05 unidades	<i>34,50</i>
Cd	<i>Elgin</i>	20 unidades	<i>46,00</i>
Pen Drive 8 gb	<i>Sandisk</i>	20 unidades	<i>1.032,00</i>
Pilhas pequenas	<i>Panasonic</i>	50 unidades	<i>75,00</i>
Envelopes ofícios	<i>Scitex</i>	600 unidades	<i>120,00</i>
Pastas suspensas	<i>Nello</i>	40 unidades	<i>208,00</i>
Grampeador médio	<i>Gramp. lina</i>	05 unidades	<i>155,00</i>
Pastas Arquivo Morto	<i>Silibra</i>	40 unidades	<i>184,00</i>
Envelopes Saco	<i>Scitex</i>	600 unidades	<i>330,00</i>
Pincel atômico	<i>Pilot</i>	15 unidades	<i>61,50</i>
Pasta Ofício	<i>Wac</i>	50 unidades	<i>220,00</i>
Livro Ata 50 fls	<i>Silibra</i>	05 unidades	<i>48,00</i>
Fita Adesiva	<i>Lidelbras</i>	15 unidades	<i>63,00</i>
Perfurador de papel	<i>Gramp lina</i>	03 unidades	<i>106,80</i>
Cola	<i>Coulerx</i>	15 unidades	<i>60,00</i>

SOMA GERAL..... *7.348,80*

São João do Ivaí 17 / 01 / 18
local data

08490629/0001-79

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - M.E.

Av. Curitiba, 423
Centro - CEP 86930-000

(Ass.)

Carimbo do CGC

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO -
001/2018 da Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr**

Material de Expediente

<i>Materialais</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Preço total</i>
Papel Sufite A4	Chomrex	120 resmas	3.468,00
Lápis	Multicolor	05 cx	249,25
Clips médio	Bacchi	15 cx	292,50
Grampo	Bacchi	15 cx	139,50
Régua	Waleu	10 unidades	25,00
Canetas	Bic	10 caixas	630,00
Corretivo	Mercur	15 unidades	58,50
Carimbeira	Corlink	05 unidades	51,25
Cd	Elgin	20 unidades	50,00
Pen Drive 8 gb	Sandisk	20 unidades	1.058,00
Pilhas pequenas	Panasonic	50 unidades	75,00
Envelopes ofícios	Scritz	600 unidades	150,00
Pastas suspensas	Dello	40 unidades	208,00
Grampeador médio	Gramp Lin	05 unidades	214,50
Pastas Arquivo Morto	Tililira	40 unidades	224,00
Envelopes Saco	Scritz	600 unidades	330,00
Pincel atômico	Pilot	15 unidades	67,50
Pasta Ofício	Wac	50 unidades	220,00
Livro Ata 50 fls	Tililira	05 unidades	59,50
Fita Adesiva	Adelinos	15 unidades	58,50
Perfurador de papel	Gramp Lin	03 unidades	117,00
Cola	Curilex	15 unidades	108,00

SOMA GERAL.....7.854,00.....

Barbosa Ferraz
local

17 / 01 / 18
data

82.047.531/0001-02

C.V. LIVON PRESENTES
E PAPELARIA - EPP

Rua Marechal Deodoro, Nº 655
Centro, Barbosa Ferraz - Pr
CEP: 86960-000

(Ass.)

Carimbo do CGC

Alcival



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME
CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:19 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2018.

Código de controle da certidão: **A171.CB07.916E.9185**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77460624/0001-16
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA
Endereço: RUA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 259 TERREO / CENTRO /
SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011709113212993586

Informação obtida em 02/02/2018, às 15:24:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77460624/0001-16
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA
Endereço: RUA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 259 TERREO / CENTRO / SAO
JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306151784690621

Informação obtida em 09/04/2018, às 09:59:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77460624/0001-16
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA
Endereço: RUA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 259 TERREO / CENTRO /
SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011709113212993586

Informação obtida em 02/02/2018, às 15:24:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017578011-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.460.624/0001-16**
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.460.624/0001-16

Certidão nº: 144489683/2018

Expedição: 09/02/2018, às 09:19:33

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.460.624/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A E MACEDO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.649.812/0001-97

Certidão nº: 144489741/2018

Expedição: 09/02/2018, às 09:20:12

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A E MACEDO & CIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.649.812/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 643/2017

Protocolo: Requerente: O MESMO

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará:

Data Abertura: 01/12/2006

CMC:

CGCM: 000097471684025672 C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME

Cadastro: 2 00000514 Inscrição

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0

Endereço: AV CURITIBA

Nro.: 423

Complemento:

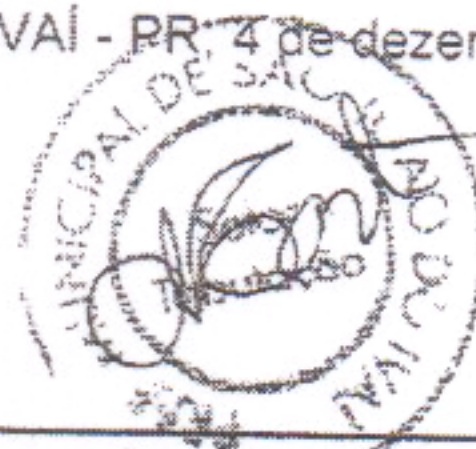
Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 4 de dezembro de 2017



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 664/2017

Protocolo: Requerente: o mesmo

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 00002

Data Abertura: 31/03/1978

CMC:

CGCM: 000097471684025244 LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME

Cadastro: 2 00000002 Inscrição

CNPJ: 77.460.624/0001-16

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0

Endereço: RU CORIFEU AZEV MARQUES

Nro.: 259 Complemento: TERREO

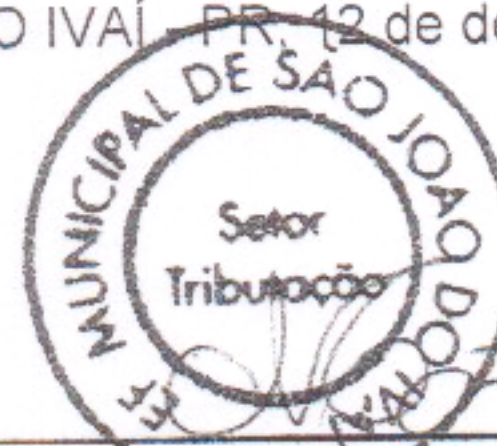
Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 12 de dezembro de 2017



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77649812/0001-97
Razão Social: A E MACEDO E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: MERCADO MACEDO
Endereço: RUA CORIFEU DE AZ. MARQUES S/N TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012910393032635181

Informação obtida em 08/02/2018, às 16:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3285

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO
Alvará: 1285 Data Abertura: 08/05/1990 CMC: 50169
CGCM: 000000000000050169 C.V. LIVON PRESENTES E PAPELARIA EPP
Cadastro: 2 00000157 Inscrição 0- CNPJ: 82.047.531/0001-02
Quadra: 153 Lote: 11/R Unidade: 000000
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nro.: 655 Complemento:
Bairro: CENTRO Situação: Normal
Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins e efeitos, que verificando nosso rol de cadastros neste departamento, constatamos que não há débitos vencidos, estando portanto, regular perante aos Cofres Públicos neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

BARBOSA FERRAZ - PR, 14 de dezembro de 2017

Letícia Fonseca

